



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Senador  
Pompeu**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 22/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>		
Processo	<b>0000665-47.2023.2.00.0806</b>	
Unidade	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	
Entrância	Intermediária	
Endereço	Rua Arthur Torres de Almeida, S/N, Centro, Senador Pompeu, CEP 63600000	
Período da Correição	Setembro/2023	
Portaria	22/2023/CGJCE	
Percentual de Digitalização	100%	
<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>		
<b>Harbelia Sancho Teixeira</b>		<b>46227</b>
( ) Juiz de Direito ( X ) Juiz Substituto	( X ) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando	
Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____		
Exercício cumulativo: ( ) Sim ( X ) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 15/10/2021	Ingresso na Vara: 03/11/2022	
O juiz reside na Comarca?	( X ) Sim ( ) Não CPA:	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( X ) Sim ( ) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( X ) Sim ( ) Não Qual? COMAN	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim ( X ) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim ( X ) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Marcos Aurélio de Almeida monteiro		1106
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não existem juízes leigos.		
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Maria De Fátima Rocha Siqueira Ferreira		93933
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Não temos técnicos judiciários.		
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Maria Gorete Lopes Parente		2895
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não temos estagiários de Pós Graduação.		
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Nicole Carvalho Pinheiro Melo		48878

3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL		
Não Temos Terceirizados.				
3.9 CEDIDOS		TOTAL	05	
Antônia Fabiana Pereira Pimenta			49759	
Paulo Marcio Oliveira Carvalho			43502	
Francisco Da Silva Benício Neto			45000	
Janaina Oliveira Perdigão			45001	
Flúvia Diana Fonseca Araujo			48300	
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			3	
Nággila Beatryz Oliveira Braga			41971	
Samuel Cunha Diógenes Raulino			48641	
Gabriela Rios Jorge dias Pinheiro			43612	
4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA				
Nome: Rafael Matos De Freitas Moraes		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo		
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? 1ª Vara Senador Pompeu, 2ª Vara de Mombaça e pela 12ª Zona Eleitoral		
5 DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome: Não Temos Defensor Público		<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo		
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais?		
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
<b>Das Comarcas com 2 Varas</b>				
Processar, julgar e executar as causas cíveis; exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores.				
7 DO ACERVO PROCESSUAL				
Processos pendentes de baixa			3081	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			31	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			10	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			3441	
Data da Inspeção: Junho de 2022	Nº PjeCOR: 0000287-28.2022.2.00.0806			
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	-360	
8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (9 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	1383	115,25	1020	113,33
Homologatória	191	15,92	125	13,89
Audiência	647	53,92	358	39,78

Despacho	7295	607,92	4689	521
Interlocutória	1725	143,75	949	105,44
<b>DADOS DA UNIDADE</b>				
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)</b>				
Processos novos				939
Processos pendentes de julgamento				2295
Processos julgados				1303
Processos pendentes de baixa				3081
Processos baixados				1469
<b>8.3 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença				242
Processos julgados e não baixados				632
Processo Suspenso				294
Processos Reativados no mês				0
Processos Transitados no mês				17
Processos em grau de recurso no mês				6
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				18
Processos entrados no mês				11
Processos julgados no mês				17
<b>8.4 Processos prioritários –</b>				
Idoso		Pendente de Baixa		746
Doença Grave		Pendente de Baixa		1
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>				
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias				196
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias				107
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias				16
Total				319
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>				
Índice de processos com assunto cadastrado				99,65%
Índice de conformidade de classe (CNJ)				100%
<b>9 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>				
<b>9.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)</b>				
2021				79,03%
2022				80,67%
2023 (até o mês da inspeção)				64,73%
<b>9.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)</b>				
2021				79,89%
2022				68,26%
2023 (até o mês da inspeção)				156,44%
<b>9.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 110,27%)</b>				
2021				46,30%
2022				106,21%
2023 (até o mês da inspeção)				138,76%
<b>9.4 Meta 1</b>				
Julgados				1028
Novos				768
Entrados				2
Entrados por redistribuição				1
Saídos				8
Saídos por redistribuição				0
Cumprimento				134,73%
Julgamentos para atingir a meta				0
<b>9.5 Meta 2</b>				
Julgados				243

Julgados anterior	480
Acervo Inicial	604
Entrados totais	96
Saídos totais	30
Pendentes	327
Cumprimento	78,59%
Julgamentos para atingir a meta	197
<b>9.6 Meta 4</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	18
Acervo Inicial	27
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	27
Cumprimento	61,54%
Julgamentos para atingir a meta	12
<b>9.7 Meta 8 – Violência Doméstica</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.8 Meta 8 – Feminicídio</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.9 Meta 10</b>	
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
<b>9.10 Meta 11</b>	
Julgados	15
Julgados anterior	69
Acervo Inicial	53
Entrados totais	2
Saídos totais	5
Pendentes	35
Cumprimento	88,24%
Julgamentos para atingir a meta	12
<b>9.11 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	897
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	491

<b>10 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>10.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>10.1.1 Processos Concluídos</b>	
Para Despacho	550
Para Decisão Interlocutória	169
<b>10.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( X ) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? Há Um Controle De Fila Feito Pela Minuta.	
<b>10.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( X ) Sim ( ) Não
Como é feito? A Magistrada sempre determina que seja observado a cobrança de custas finais, realizando a secretaria os expedientes necessários.	
<b>10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>10.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	4
Ações Cíveis Públicas	11
Ações de Improbidade Administrativa	10
<b>10.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>10.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>10.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	50
Total de processos de apuração de Ato Infracional	13
Total de processos de execução de medida socioeducativa	3
<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	
Arquivados	
<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	1110
Total de audiências realizadas	637
Audiências não realizadas	52
Audiências canceladas/redesignadas	40
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	210
Processos aguardando a realização de audiência	22
Audiência designada com a data mais distante	30 de novembro de 2023
<b>13 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

Possui sala específica para a videoconferência?	( X ) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( X ) Sim ( ) Não
<b>14 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não
<b>15 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (520, em 22/09/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0007090-14.2017.8.06.0166	Ação declaratória de nulidade ajuizada em 26/09/2017. Sentença em 26/11/2018. Despacho em 04/10/2021. Concluso para despacho em 16/11/2021.
0000295-49.2017.8.06.0147	Ação previdenciária ajuizada em 09/05/2017. Despacho em 13/09/2019. Concluso para despacho em 22/11/2021.
0005346-23.2013.8.06.0166	Ação de inventário ajuizada em 13/12/2012. Despacho em 01/10/2021. Ato ordinatório em 22/04/2022. Concluso para despacho em 18/05/2022.
0000449-25.2008.8.06.0166	Ação de cobrança ajuizada em 28/01/2008. Despacho em 08/03/2022. Concluso para despacho em 23/05/2022.
0005567-74.2011.8.06.0166	Ação de execução ajuizada em 09/11/2011. Audiência em 12/08/2021. Despacho em 04/04/2022. Concluso para despacho em 27/05/2022.
0002452-31.2000.8.06.0166	Ação de execução ajuizada em 12/05/1998. Despacho em 24/09/2021. Ato ordinatório em 11/05/2022. Concluso para despacho em 01/06/2022.
0000708-62.2017.8.06.0147	Ação declaratória de nulidade ajuizada em 21/11/2017. Concluso para despacho em 03/06/2022.
0000060-82.2017.8.06.0147	Ação indenizatória ajuizada em 06/02/2017. Audiência em 30/09/2020. Despacho em 25/04/2022. Concluso para despacho em 28/06/2022.
0000239-16.2017.8.06.0147	Ação previdenciária ajuizada em 07/04/2017. Audiência em 17/10/2018. Despacho em 11/01/2022. Concluso para despacho em 05/07/2022.
0006518-58.2017.8.06.0166	Ação de inventário ajuizada em 08/02/2017. Despacho em 28/08/2020. Despacho em 08/03/2022. Concluso para despacho em 07/07/2022.
<b>15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (190, em 22/09/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0005334-43.2012.8.06.0166	Ação de indenização ajuizada em 15/12/2011. Despacho em 20/09/2021. Despacho em 29/03/2022. Concluso para decisão interlocutória em 13/07/2022.
0096694-54.2015.8.06.0166	Ação de desapropriação ajuizada em 25/05/2015. Despacho em 01/12/2022. Concluso para decisão interlocutória em 01/12/2022. Despacho em 17/07/2023.

0000972-45.2018.8.06.0147	Ação declaratória de inexistência de débito ajuizada em 13/12/2018. Despacho em 18/12/2020. concluso para despacho em 10/06/2022. Concluso para decisão interlocutória em 13/06/2022.
0050317-09.2020.8.06.0147	Ação previdenciária ajuizada em 13/06/2020. Sentença em 30/03/2022. Despacho em 30/06/2022.
0000105-52.2018.8.06.0147	Ação declaratória de nulidade ajuizada em 06/12/2018. Sentença em 24/04/2019. Despacho em 29/06/2021. Ato ordinatório em 30/09/2022. Concluso para decisão interlocutória em 20/01/2023.
<b>15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (259, em 22/09/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0048812-33.2014.8.06.0166	Ação de rescisão contratual ajuizada em 26/08/2014. Audiência em 14/06/2021. Concluso para sentença em 25/07/2021.
0006620-46.2018.8.06.0166	Concluso para sentença desde 05/11/2021.
0050080-78.2021.8.06.0166	Concluso para sentença desde 17/11/2021. Despacho em 22/02/2023:
0020149-58.2019.8.06.0147	Concluso para sentença em 27/01/2022.
0050047-82.2020.8.06.0147	Concluso para sentença em 11/02/2022.
0006647-29.2018.8.06.0166	Concluso para sentença em 22/03/2022.
0006671-57.2018.8.06.0166	Concluso para sentença em 06/04/2022.
0007080-67.2017.8.06.0166	Concluso para sentença em 22/03/2022.
0006051-55.2012.8.06.0166	Concluso para sentença em 13/06/2022.
<b>15.4 CARTAS PRECATÓRIAS (19, em 09/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0010099-71.2023.8.06.0166	Carta Precatória distribuída em 04/04/2023. Ato ordinatório em 04/04/2023. Concluso para despacho em 28/04/2023.
0010043-72.2022.8.06.0166	Carta Precatória distribuída em 15/02/2022. Concluso para despacho em 12/06/2023.
0010185-42.2023.8.06.0166	Carta Precatória distribuída em 19/04/2023. Certidão em 31/07/2023: <i>CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o mandado da certidão do oficial acima, foi juntado aos autos nesta data.</i>
0010220-02.2023.8.06.0166	Carta Precatória distribuída em 24/08/2023. Ato ordinatório em 24/08/2023.
0010229-61.2023.8.06.0166	Carta Precatória distribuída em 18/09/2023. Despacho em 19/09/2023.
<b>15.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO (660, em 09/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0050501-68.2021.8.06.0166	Ação de reintegração de posse ajuizada em 21/05/2021. Audiência em 09/03/2021. Ato ordinatório em 24/05/2022. Concluso para sentença em 21/06/2022.
0201128-50.2022.8.06.0166	Ação declaratória ajuizada em 25/10/2022. Audiência em 07/12/2022. Despacho em 14/03/2023. Concluso para sentença em 18/04/2023
0200643-50.2022.8.06.0166	Ação anulatória ajuizada em 10/06/2022. Audiência em 03/08/2022. Despacho em 18/03/2023. Concluso para decisão interlocutória em 24/04/2023.
0051142-56.2021.8.06.0166	Ação anulatória ajuizada em 12/11/2021. Audiência em 06/04/2022. Despacho em 08/02/2023. Despacho em 25/05/2023: Cumpra-se o despacho de fl. 143. Expedientes necessários não cumpridos.
0050264-68.2020.8.06.0166	Ação de usucapião ajuizada em 18/06/2020. Audiência em 13/02/2023. Despacho em 10/05/2023. Concluso para decisão interlocutória em 15/06/2023.



<b>15.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (401, em 09/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0000267-47.2018.8.06.0147	Ação declaratória de nulidade ajuizada em 28/02/2018. Audiência em 13/05/2019. Audiência em 28/09/2020. Decisão em 01/08/2023. Verificar decurso do prazo.
0005889-60.2012.8.06.0166	Ação de indenização por danos morais ajuizada em 02/08/2012. Despacho em 01/08/2023. Expedientes necessários não cumpridos.
0000018-33.2017.8.06.0147	Ação anulatória ajuizada em 19/01/2017. Concluso para despacho em 18/07/2023. Migração PJE em 02/09/2023. Concluso para despacho em 14/09/2023.
0048381-96.2014.8.06.0166	Ação civil pública de improbidade administrativa ajuizada em 15/05/2014. Migração PJE em 13/12/2022. Despacho em 14/09/2023: <i>À Secretaria para que proceda com o cumprimento das determinações constantes no despacho ID 51911716.</i>
0006847-36.2018.8.06.0166	Ação declaratória ajuizada em 05/04/2018. Migração para PJE em 13/12/2022. Despacho em 13/09/2023.
0000191-23.2018.8.06.0147	Ação declaratória ajuizada em 28/02/2018. Decisão em 24/02/2023. Concluso para sentença em 20/07/2023.
0005495-53.2012.8.06.0166	Ação de inventário ajuizada em 02/03/2012. Despacho em 22/02/2023. Concluso para decisão interlocutória em 17/05/2023.
<b>15.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (27, em 09/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0060002-17.2019.8.06.0166	Ação civil pública de improbidade administrativa ajuizada em 03/09/2019. Concluso para despacho em 23/03/2023. Concluso para decisão interlocutória em 14/06/2023.
0006659-77.2017.8.06.0166	Ação civil de improbidade administrativa ajuizada em 12/04/2017. Despacho em 12/05/2022. Migração PJE em 04/12/2022. Despacho em 25/07/2023.
0000906-57.2008.8.06.0166	Ação civil de improbidade administrativa ajuizada em 28/08/2008. Despacho em 17/05/2022. Concluso para julgamento em 09/03/2023.
0048312-64.2014.8.06.0166	Ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada em 08/05/2014. Despacho em 16/03/2023. Concluso para despacho em 07/06/2023.
0000809-57.2008.8.06.0166	Ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada em 05/08/2004. Despacho em 18/08/2023. Concluso para sentença em 15/09/2023.
<b>16.8 VERIFICAÇÃO BNMP - MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO</b>	
<b>16.9 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS (18, em 09/2023)</b>	
0050450-91.2020.8.06.0166	Representação recebida em 13/11/2020, porém tramitando ainda como Boletim de Ocorrência Circunstanciada. Classe correta – Processo de Apuração de Ato Infracional (1464)
0001625-53.2019.8.06.0166	Representação recebida em 06/04/2020, porém tramitando ainda como Boletim de Ocorrência Circunstanciada. Classe correta – Processo de Apuração de Ato Infracional (1464)
0006889-22.2017.8.06.0166	Representação recebida em 08/12/2020, porém tramitando ainda como Boletim de Ocorrência Circunstanciada. Classe correta – Processo de Apuração de Ato Infracional (1464)

0200785-20.2023.8.06.0166	Ato ordinatório, em 01/09/2023, determinando a abertura de vista ao MP.
0200623-59.2022.8.06.0166	Audiência em 06/09/2023. Expedição de mandado em 20/09/2023.
<b>16.10 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS (143, em 09/2023)</b>	
0006889-22.2017.8.06.0166	Representação recebida em 08/12/2020. Audiência em 19/01/2021. Despacho em 09/06/2021. Concluso para sentença em 09/11/2021.
0048812-33.2014.8.06.0166	Ação de rescisão de contrato ajuizada em 26/08/2014. Audiência em 14/06/2021. Concluso para sentença em 25/07/2021.
0006051-55.2012.8.06.0166	Embargos à execução. Despacho em 03/08/2021. Concluso para despacho em 29/09/2021. Concluso para sentença em 13/06/2022.
0050501-68.2021.8.06.0166	Ação de reintegração de posse ajuizada em 21/05/2021. Ato ordinatório em 24/05/2022. Concluso para sentença em 21/06/2022.
0000060-82.2017.8.06.0147	Ação indenizatória por danos morais ajuizada em 06/02/2017. Audiência em 30/09/2020. Despacho em 25/04/2022. Concluso para despacho em 28/06/2022.
0050690-80.2020.8.06.0166	Ação de execução fiscal ajuizada em 16/12/2020. Migração para PJE em 03/12/2022.
0001566-65.2019.8.06.0166	Ação civil pública de ato de improbidade administrativa ajuizada em 19/07/2019. Migração para PJE em 02/12/2022.

## 17. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de setembro), conforme Portaria n.º 22/2023/CGJCE (DJe de 30/06/2023), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000665-47.2023.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do PJE - Judicial, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 27/09/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada e servidores.

### **17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade**

O ofício jurisdiccional se encontra instalado no prédio do Fórum Francisco Barroso Gomes, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas nos sistemas SAJPG e PJE-Judicial. Entretanto, na entrevista da visita inspeccional, foi informado que algumas vezes os atos são realizados no formato híbrido.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 1 auxiliar judicial, 1 estagiário de graduação, 5 cedidos, 1 assistente de unidade, 1 diretor de secretaria e 1 assistente de apoio, totalizando 11 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 07/2020, a medida da jurisdição da unidade restringe-se a *“processar, julgar e executar as causas cíveis; exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores.”*

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela própria Secretaria.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com a magistrada é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

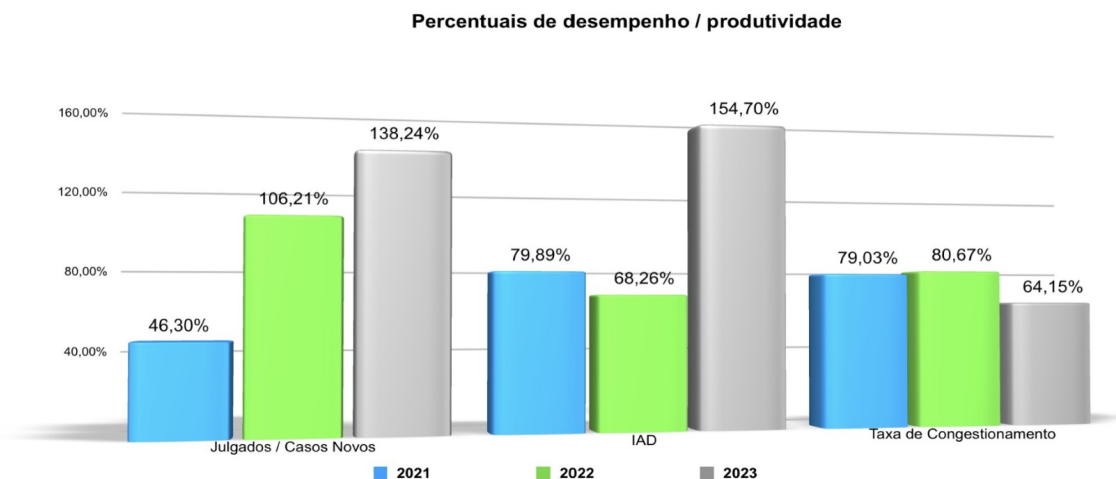
Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se tanto o PJe - Judicial como o SAJPG, registrando-se no Sistema de Estatística e Informações – SEI deste Tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 496 processos naquela primeira plataforma eletrônica e 2.661 nesta última.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial e híbrida, sendo registradas na plataforma Microsoft Teams e depois armazenadas no sistema SAJPG e PJe – Judicial.

## 17.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até setembro de 2023, sendo encontrado o seguinte:

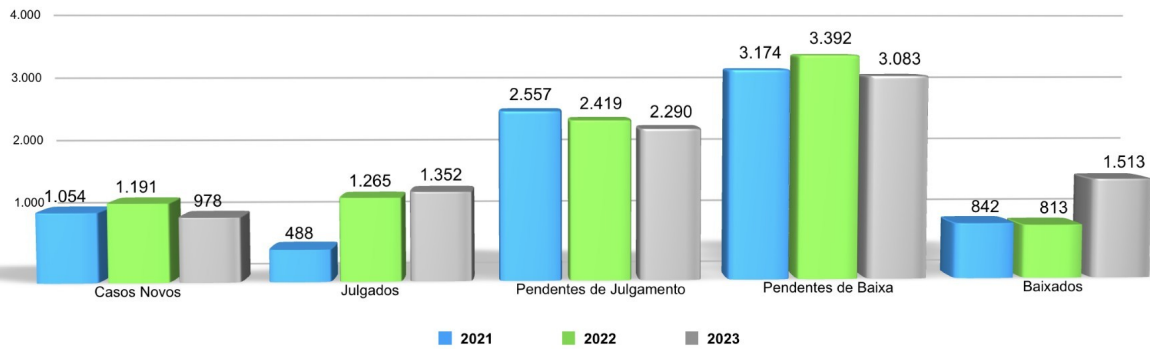


\* Dados do corrente ano atualizados até o dia 14/09/2023.

	2021	2022	2023
Julgados / Casos Novos	46,30%	106,21%	138,24%
IAD	79,89%	68,26%	154,70%
Taxa de Congestionamento	79,03%	80,67%	64,15%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de setembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

### Movimentação do acervo ajustado

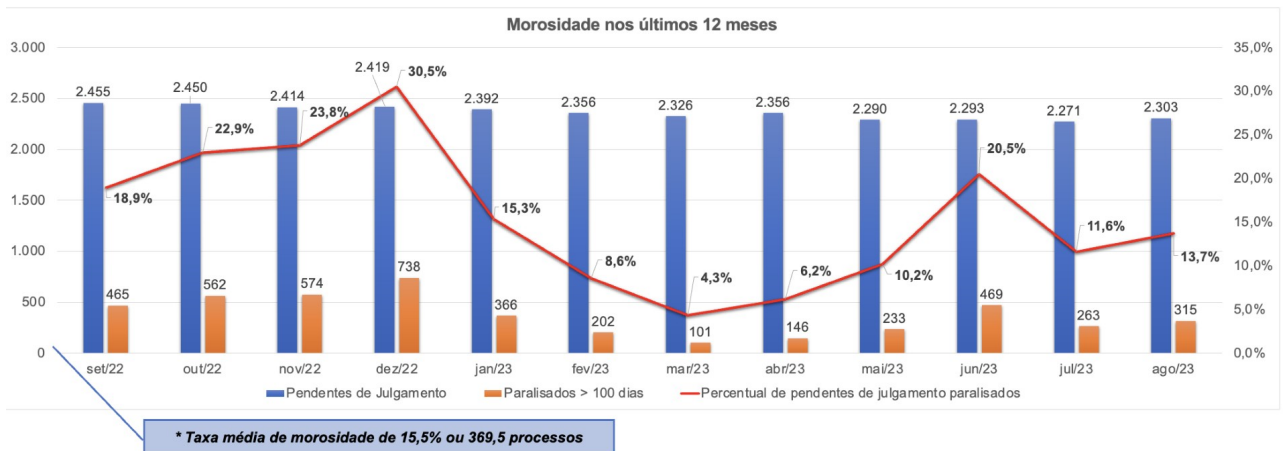


\* Dados do corrente ano atualizados até o dia 14/09/2023.

	2021	2022	2023
Casos Novos	1.054	1.191	978
Julgados	488	1.265	1.352
Pendentes de Julgamento	2.557	2.419	2.290
Pendentes de Baixa	3.174	3.392	3.083
Baixados	842	813	1.513

Nota-se uma melhora significativa nos julgados/casos novos, Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à Demanda. Em relação ao acervo da unidade (pendente de baixa), não houve decréscimo significativo (91 processos – entre 2021 e setembro/2023).

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa de morosidade razoável (15,5%), devendo a unidade judiciária empreender esforços para manter abaixo de 15%, tendo como parâmetro o limite definido no Provimento nº 14/2023/CGJCE.

Nas filas do SAJPG específicas para despachos, decisões e sentenças, verifica-se que a fila de concluso para sentença necessita de saneamento, tendo em vista constar processos conclusos para sentença desde 2021 (0048812-33.2014.8.06.0166 e 0006620-46.2018.8.06.0166).

Embora a unidade judiciária possua poucas cartas precatórias (19, em 09/2023), consta carta conclusa para despacho desde abril do corrente ano (0010099-71.2023.8.06.0166).

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 585 em 2021 e 730 em 2022, dentre as quais da espécie instrução e julgamento, conciliação, mediação e entrevista do interditando, estando os números dentro do esperado para as condições da vara e para o volume processual. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 25/03/2024.

A princípio, cumpre esclarecer que a Juíza de Direito Harbélia Sancho Teixeira assumiu a titularidade do módulo em tela em 03/11/2022, nos termos da Portaria nº 2317/2022 – DJe 03/11/2022. Quanto à produtividade da magistrada, quando considerados os últimos 9 (nove) meses, encontra-se uma média de 127,22 sentenças mensais, o que vem atendendo à demanda da unidade, embora ainda tenham muitos processos conclusos para sentença. Igualmente satisfatória é a quantidade de decisões proferidas naquele recorte temporal, contabilizando-se 949, com uma média de 105,44 por mês.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2022, estando ainda em apuração para o ano em curso:

**Tabela do cumprimento das Metas Nacionais**

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 11	META 12
				Feminicídio	Violência Doméstica		
<b>2022</b>	94,40%	76,99%	73,17%	----	NA	85,87%	0,00%
<b>Julgamentos pendentes</b>	58	228	7	----	---	13	1
		5					
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				Feminicídio	Violência Doméstica		
<b>2023</b>	115,85%	81,53%	61,54%	---	NA	0,00%	
<b>Julgamentos pendentes</b>	0	171	12	---	---	1	

\*Dados do corrente ano atualizados até o dia 30/09/2023.

### 17.3 Pendências da última inspeção

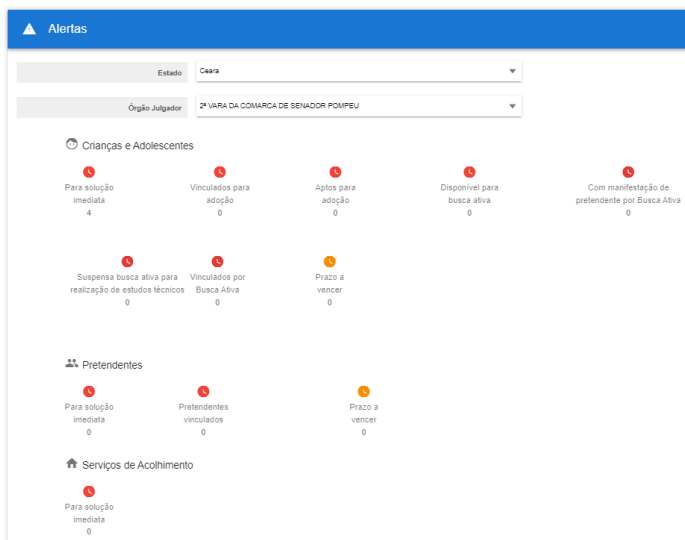
Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em Junho de 2022 (0000287-28.2022.2.00.0806).

### 17.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### a) Alertas SNA (Crianças e Adolescentes – 4 para solução imediata):



#### b) Ausência de saneamento da fila Ag. Análise de Secretaria (405, em 26/09/2023)

Na fila “Ag. Análise de Secretaria”, consta processo aguardando cumprimentos de expedientes de sentença proferida em 11/08/2020 (0050230-93.2020.8.06.01660. Há também Carta Precatória expedida em 28/09/2022 que ainda não foi devolvida (0002471-37.2000.8.06.0166).

Verificou-se processo que não estava aguardando cumprimento de expediente pela Secretaria (0200590-69.2022.8.06.0166).

**c) Quantidade significativa de processos conclusos para sentença (254, em 26/09/2023)**

Foram identificados processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

0048812-33.2014.8.06.0166	0050080-78.2021.8.06.0166	0050047-82.2020.8.06.0147
0006620-46.2018.8.06.0166	0020149-58.2019.8.06.0147	0006647-29.2018.8.06.0166

**d) Ausência de evolução de classe nos procedimentos investigatórios:**

Foram identificados Boletins de Ocorrência Circunstanciada com Representação recebida, contudo não foram feitas as evoluções de classe para Processo de Apuração de Ato Infracional (1464).

0050450-91.2020.8.06.0166	0001625-53.2019.8.06.0166	0006889-22.2017.8.06.0166
---------------------------	---------------------------	---------------------------

**e) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:**

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de 25 feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Lista de Processos - 25 registros encontrados					
Ciclo	Unidade	Classe	Processo	Erro	Código Processo
CICLO_06	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	1116 - Execução Fiscal	0000152-36.2012.8.06.0147	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Certidões da Secretaria - Data de Inclusão: 07/03/2023 (ID: 218480311)	4321ZG0PK0000
CICLO_06	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	1116 - Execução Fiscal	0004631-83.2010.8.06.0166	IP3: Erro ao consultar os dados do representante MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA O. ROSSITER no serviço da OAB	4MZ1NUG2F0000
CICLO_06	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	1116 - Execução Fiscal	0070151-72.2019.8.06.0166	Interop: Erro ao autuar processo: Deve haver ao menos uma parte no polo passivo vinculada ao processo.	4M000022D0000
RESIDUAL_INTERIOR	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	156 - Cumprimento de sentença	0049300-85.2014.8.06.0166	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Petições Intermediárias Diversas - Data de Inclusão: 02/09/2019 (Pág. Inic.: 1)	4MZ2BDQC00000
RESIDUAL_INTERIOR	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	156 - Cumprimento de sentença	0096141-07.2015.8.06.0166	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Atos Ordinatórios - Data de Inclusão: 07/02/2020 (ID: 99353453)	4MZ2HD2X90000
RESIDUAL_INTERIOR	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	156 - Cumprimento de sentença	0096292-70.2015.8.06.0166	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Contrarrazões - Data de Inclusão: 02/09/2019 (Pág. Inic.: 1)	4MZ2HD31G0000
CICLO_06	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	7 - Procedimento Comum Cível	0004585-94.2010.8.06.0166	IP3: O processo possui mandados pendentes	4MZ1NUG150000
CICLO_06	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	7 - Procedimento Comum Cível	0049042-75.2014.8.06.0166	IP3: O processo possui mandados pendentes	4MZ2BDQJ60000
CICLO_06	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	7 - Procedimento Comum Cível	0000795-81.2018.8.06.0147	IP3: Dados do representante Sociedade de Advogados Batista & Souza Advocacia e Assessoria Jurídica não encontrados no serviço da OAB	43000003V0000
CICLO_06	2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	7 - Procedimento Comum Cível	0020028-30.2019.8.06.0147	IP3: Dados do representante Sociedade de Advogados Batista & Souza Advocacia e Assessoria Jurídica não encontrados no serviço da OAB	4300000PV0000

Sobre o assunto, e já no 5º Ciclo de Migração e Implantação da 2ª Fase do Projeto de Unificação do Sistema Judicial, no qual incluída a 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu, a Portaria n.º 2449/2022 (DJe de 18/11/2022) trouxe a seguinte previsão em um dos muitos parágrafos de seu art. 1º:



§5º. Os processos que não atenderem aos requisitos de migração elencados ou outros processos que a unidade verifique que não foram migrados, conforme o cronograma do art. 1º, permanecerão no Sistema de Automação da Justiça – SAJ até que a unidade judicial realize os ajustes necessários e efetue a migração, por meio do painel de migração que será disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN.”

### **17.5 Proposições (recomendações e determinações)**

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

#### **a) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais de 2023.
- a.2) Dedicar atenção aos alertas do SNA.
- a.3) Adotar gestão que melhore o atendimento das ordens judiciais pela secretaria, diminuindo os prazos para cumprimento.

#### **b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informação sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:**

- b.1) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.
- b.2) Evoluir a classe dos Boletins de Ocorrência Circunstanciada que já foram recebidas a Representação.
- b.3) Regularizar o alerta do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA.
- b.4) Sanear as filas “concluso para sentença” e “ag. análise de secretaria”.
- b.5) Promover o julgamento dos processos conclusos para sentença há mais de 100 dias.

### **17.6 Conclusões**

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, devendo dedicar maior atenção às Metas Nacionais, especialmente das Metas 2 e 4.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições (recomendações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
**ROLA PERGENTINO**  
**MAIA:54638437320**

Assinado de forma digital por  
FELIPE AUGUSTO ROLA  
PERGENTINO MAIA:54638437320  
Dados: 2023.11.01 15:28:15  
-03'00'

**FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**  
Juiz Corregedor Auxiliar